



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 67, DE 21 DE MAIO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1.150/84,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 7º do Estatuto da **ARGOS-COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 2.371.500.000,00 (dois bilhões, trezentos e setenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) para Cr\$ 5.634.000.000,00 (cinco bilhões, seiscentos e trinta e quatro milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 28 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente